

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO No. 2.872/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeado, o Sr. **ANTÔNIO AMARO DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG: n°. 891.414-78 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 562.584.531-04, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei n°. 1.302/PMMA/2.014.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.302/PMMA/2.014.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.089/PMMA/2.011, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de março de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE

Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192